



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **M L de Melo Comunicação** justifica-se pelo fato de:

1. Ter sido **a única proponente** a apresentar proposta no prazo estipulado;
2. Atender **integralmente** às especificações técnicas e requisitos de habilitação estabelecidos;
3. Apresentar **preço compatível** com a estimativa de mercado apurada na pesquisa de preços realizada no **PNCP** e demais fontes oficiais, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
4. Demonstrar capacidade técnica para executar o objeto, conforme documentação apresentada;
5. Estar regular perante os órgãos fiscalizadores, cumprindo as exigências legais e regulamentares.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a conformidade da proposta apresentada, opta-se pela contratação da empresa **M L de Melo Comunicação, CNPJ nº 13.373.637/0001-75**, para execução dos serviços descritos no Termo de Referência, com fundamento no **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor e devidamente justificada.

Bezerros/PE, 24 de julho de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 015/2025

Dispensa de Licitação: 012/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro fotográfico, produção e edição de conteúdo audiovisual e textual para alimentação e atualização do site institucional e blogs da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE.

I – FUNDAMENTO LEGAL

O presente processo de contratação direta tem como fundamento o **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços e compras de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitado o limite de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), desde que não se trate de fracionamento indevido da despesa.

II – DA DIVULGAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no mural oficial e no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal, foi fixado o prazo **das 08h00 do dia 18/07/2025 até às 13h00 do dia 23/07/2025** para que empresas interessadas apresentassem documentos de habilitação e propostas comerciais, presencialmente na sede da Câmara Municipal ou por e-mail institucional.

III – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo estabelecido, constatou-se que **apenas a empresa M L de Melo Comunicação, CNPJ nº 13.373.637/0001-75**, apresentou proposta e documentação de habilitação dentro do prazo estipulado.

A proposta apresentada foi analisada pela equipe responsável e **encontrou-se em conformidade com todas as exigências do Termo de Referência e do Edital de Chamamento**, bem como atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais condições previstas na legislação vigente.